



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.631, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.404, de 26 de junho de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal para o biênio 2017/2018, na parte que especifica, para substituir representante do Poder Legislativo Municipal.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no §1º do art. 96 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Conselheira Idinalva de Souza Carvalho informado, por meio do Ofício/PREVIPALMAS/CMP Nº 031/2018; pelo Conselho Municipal de Previdência à Presidência do PREVIPALMAS,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a representatividade legal do Poder Legislativo Municipal na composição do Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO a indicação de nome pela Câmara Municipal de Palmas, conforme Ofício/Gab/Pres/nº 209/2018, para substituir seu representante titular,

D E C R E T A:

Art. 1º O item 1 da alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.404, de 26 de junho de 2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público Municipal para o biênio 2017/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

I -
.....

b)

1. Ton Eagleton Rodrigues Fernandes, titular; (NR)

.....
.....”



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 19 de junho de 2018.

Palmas, 8 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Carlos Júnior Spegiorin Silveira
Presidente do Instituto de Previdência
Social do Município de Palmas